



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO**

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 01/2020, publicado em 08/01/2020, que regulamentou a seleção e a contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação divulga:

1. Pontuação final dos candidatos para o cargo Técnico em Gestão de Pessoas – Psicólogo:

TÉCNICO EM GESTÃO DE PESSOAS – PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	CPF DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	105.1*****-58	100
2º	035.5*****-00	98
3º	078.1*****-98	82
4º	015.3*****-80	60

1. Considerando a previsão do item 4.17 do Edital nº 01/2020, convoca-se para início imediato os 3 (três) primeiros colocados. Os demais candidatos comporão cadastro reserva podendo ser convocados para atenderem as necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.
2. Os candidatos convocados receberão e-mail de Convocação e deverão comparecer à Subgerência de Pessoal Transitório, Sala 08 – Térreo, localizada na sede da Secretaria de Estado da Educação, à Av. César Hillal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória, no dia 09/11/2020, às 9h00, para formalização do contrato por tempo determinado, conforme previsto no Edital nº 01/2020. Para efeito de formalização do contrato, fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:
 - I- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
 - II – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
 - III – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
 - IV – comprovante de PIS/PASEP (quando possuir) sendo o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil. Em caso de não possuí-lo, apresentar declaração constante no anexo V deste Edital;

- V – Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- VI – Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- VII – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- VIII – Certidão de nascimento ou casamento.

3. O não comparecimento na data prevista no item 2 implicará na **eliminação** do candidato do processo seletivo e exclusão da lista de classificados.

Vitória, 06/11/2020.